



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS E DENÚNCIAS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Vanessa dos Santos Moura Moreno

Categoria: (x) Docente () Técnico Administrativo () Discente

Matrícula: 2165347

Telefones: Residencial: () _____ Celular (94) 98155-5992

E-mail: vanessa.moura@ifpa.edu.br

Objeto do recurso: Recurso para reconsideração do indeferimento de minha inscrição e apresentação de defesa de recursos administrativos para a minha candidatura ao Cargo de Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Parauapebas.

FUNDAMENTAÇÃO:

Eu, VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, acima qualificada, venho, tempestivamente, apresentar recurso contra o parecer N° 001/2021/CEL/CP/IFPA e o parecer da comissão Eleitoral Central (Resolução n° 478 /2021-CONSUP/IFPA) em desfavor ao meu Recurso/Impugnação contra decisão de indeferimento de candidatura para o cargo de Diretor/Geral do IFPA Campus de Parauapebas/PA impetrado no dia 07/10/2021 e protocolado via processo 23051.015886/2021-65, no qual submeti referente ao resultado preliminar de candidatos inscritos aos cargos de Diretores Gerais dos Campi do IFPA, nos termos do §1º do Artigo 13 da **Resolução n° 478/2021-CONSUP/IFPA (Regulamento Eleitoral)**, especialmente para contestar, solicitar análise documental e a reconsideração do indeferimento de minha inscrição de candidata ao Cargo de Diretora Geral do Campus Parauapebas, pelos motivos de fato e de direito que passo a expor.

FATOS:

No dia 06 de novembro de 2021 a Comissão Eleitoral Central divulgou o Resultado Preliminar de candidatos inscritos aos cargos de Diretores Gerais dos Campi do IFPA e, após averiguação, me surpreendi com o indeferimento da minha candidatura, no documento publicado no sítio eletrônico oficial do IFPA ao cargo de Diretora Geral do Campus Parauapebas. Diante dessa negatificação, submeti a documento do **ANEXO V**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

FORMULÁRIO PARA RECURSOS E DENÚNCIAS, solicitando análise do recurso impetrado, parecer da minha inscrição juntamente com a juntada de documentações enviadas. Diante de tal solicitação consta-se o parecer **indeferido** por parte da comissão central, analisando somente o horário das documentações apensadas.

Assim, envio recurso para que seja feita a análise completa das minhas documentações já que minha inscrição ocorreu no dia 4 de outubro de 2021 às 16:38, dentro do prazo previsto no ANEXO I do RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP Nº 478/2021 “ETAPAS DO PROCESSO item 04- Período de inscrição dos candidatos, realizada à CEC – DATA 01 E 04, CONFORME HORÁRIO DO PROCOLO, assim foi feito. No mesmo dia as 21:08 foi enviado a todos os servidores do IFPA um e-mail com um ERRATA 02 das eleições, na qual alterava a data de inscrição do processo eleitoral. Diante disso no dia 05 de novembro após analisar a Resolução IFPA/Consup nº 479/2021, constatei que deixei de juntar no momento de minha inscrição um documento solicitado, contudo, no mesmo dia, conforme Errata nº 002 encaminhei uma solicitação de apensamento de documentação ao processo junto aos setores responsável pelo pleito eleitoral (CEL E CEC) e protocolo da reitoria (caso houve necessidade de passar por tal setor) só mero formalizado, pois como no edital não faz jus algum sobre retificação, apensamento ou mesmo nova inscrição, ficando assim omissas essas informações, compreendi que a correção documental poderia ser enviada a qualquer momento, desde que obedece a data publicada na ERRATA 02 e por ser tratada de juntada de documentação ao processo nº 23051.015535/2021-36, não necessitaria de uma nova inscrição, pois a mesma já havia sido realizada.

Reafirmo que como não é previsto no da Resolução IFPA/Consup nº 479/2021 a submissão de uma nova inscrição em caso de falta de documentação, ou mesmo de juntada de documentação ao processo inicial, conclui que não haveria impedimento algum, já que não há previsão de tal situação no Edital. É sabido, como referencial o parecer da comissão local que o tempo foi fora do horário do protocolo, contudo, com não se tratava de uma nova inscrição e sim apêndice de documentação a data do dia 05 de novembro de 2021 caberia para tal solicitação. Assim ainda estava no dia de coletar documentação conforme Errata nº 002, a atualização das minhas documentações, já que não havia impedimento algum.

Ocorre que essa decisão pelo indeferimento, tomada pela Comissão Eleitoral é injusta, desarrazoada e não possui amparo normativo e legal, tendo em vista que em nenhum momento no Edital cita a impossibilidade de apensar documentação a inscrição já realizada, e muito menos que tal apensamento de documentação devesse ser dentro do horário do protocolo. Uma boa leitura faz sim referencia a inscrição da candidatura, quanta a retificação documental, em nenhum momento o edital faz tal referência, nem impedido e nem orientado.

Ao final, minha candidatura foi indeferida, sob a alegação que a candidata não havia atendido aos (Art. 8 e Art. 10 Parágrafo 1º, Inciso V), contudo, quanto a minha juntada de documentação, no período e na solicitação de recurso contra indeferimento, nem sequer foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

analisada. Em nenhum momento saiu uma retificação. Deste modo, observasse no mesmo edital o candidato Comissão Eleitoral deferiu a inscrição do outro candidato ao cargo de Diretor Geral do Campus Ananindeua, o qual abriu 3 “três” processos (23051.15502/2021-54; 23051.015508/2021-86; 23051.15509/2021-59) com o mesmo objeto “inscrição de candidato”, então surgiu os seguintes questionamento: que o orientou; Era possível realizar tal solicitação; em que momento foi previsto tal situação; não seria somente juntar documentos para pensar a inscrição já realizadas;. São tantas perguntas em abertas, contudo é bem mais fácil indeferir do que analisar minuciosamente o edital e verificar que não há informações suficientes para sanar tais dúvidas. Que demonstra que não houve tratamento isonômico e imparcial na avaliação das inscrições de candidatos a diretores gerais, pois em casos iguais foram proferidas decisões distintas.

Por tanto, efetivei a minha inscrição de candidatura, dentro do prazo estipulado na Errata nº 002, por sua vez na Resolução IFPA/CONSUP nº 478/2021, há a clara omissão acerca de uma nova inscrição em caso em que o candidato queira juntar novos documentos.

Dessa forma se tal informação não é clara, não se pode exigir do candidato uma nova inscrição para a juntada de documentos, até mesmo para não ser considerada posteriormente inscrição bis in idem, onde há duas inscrições para a mesma candidata, o que poderia motivar um indeferimento da minha candidatura.

O art. 50 da Lei 9.784/99 que dispõe sobre os processos administrativos, prevê claramente que os atos administrativos deverão ser motivados, indicando os fatos e os fundamentos jurídicos, quando negar, limitar ou afetar os direitos e interesse.

Diante do exposto, o princípio da motivação do ato administrativo exige especial cautela na instrução do processo, sob pena de nulidade.

Entretanto, a candidata apenas juntou documentos, que nem ao menos foram analisados, em sua inscrição já realizada, dentro do prazo previsto na Errata nº 002.

Assim, tanto a inscrição, quanto a juntava de novos documentos foram realizados dentro do prazo previsto, não havendo nenhuma irregularidade.

Razão pela qual, considerando que o edital é omissivo, bem como que decisão de indeferimento da candidatura não se mostra devidamente fundamentada, deve ser considerada nula para que seja devidamente revista.

III – DOS REQUERIMENTOS

Por estas razões, Requer:

- 1- O recebimento do presente recurso nos seus efeitos ativos e suspensivo, para que seja revista a decisão, bem como seja deferido a inscrição de candidatura da recorrente;
- 2- Análise documental completa no meu processo nº 23051.015535/2021-36 o qual consta o Recurso/Impugnação contra decisão de indeferimento de candidatura para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

cargo de Diretor/Geral do IFPA Campus de Parauapebas/PA, com as documentações completas da minha inscrição, já que não há impedimento legais e nem previsão no edital que posso anular ou não realizar o deferimento e aceitação das minhas documentações na minha solicitação de recurso a candidatura.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Declaro estar ciente e de acordo com regulamento eleitoral de consulta direta para o cargo de Diretores (as) Gerais *pro tempore* dos Campi Ananindeua, Cametá, Paragominas e Parauapebas do IFPA, da Comissão Eleitoral Central, e ser de minha única responsabilidade a apresentação das provas necessárias para dar materialidade a denúncia descrita acima,

Parauapebas, 15 de novembro de 2021.

Vanessa dos
Santos Moura
Morero
Assinatura

Assinado de forma digital
por Vanessa dos Santos
Moura Morero
Dados: 2021.10.15 16:35:06
-03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
ANEXO II

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Processo para escolha de candidatos ao cargo de Diretores (as) Gerais dos *Campi* do IFPA de acordo com Resolução CONSUP/IFPA nº 478/2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Vanessa dos Santos Moura Moura

Candidato à: (X) Diretor (a) Geral do Campus Parauapebas

Categoria: (X) Docente () Técnico Administrativo

RG: 088393497-3 Emissão: 29/10/2014 Órgão: SEI Expedidor: SSP/MA

CPF: 657.436.523-68 Matrícula SIAPE: 2165347

Data Nascimento: 21/12/1981

Cidade de nascimento: São Luís UF: MA Sexo: () Masc. (X) Fem.

Estado Civil: Casada

Endereço: Rua Espanha, s/n, Bairro Popular 2

Complemento: R. Amé Wilh 23 e 01 CEP: 68515-000

Telefones: Residencial: () _____ Celular: (99) 99133-5992

E-mail: vanessammoura@gmail.com

Homepages: facebook - Vanessa Moura 982

Instagram: vanessa.moura.982

Declaro estar ciente e de acordo com regulamento eleitoral de consulta para o cargo Diretores (as) Gerais dos *Campi* do IFPA, da Comissão Eleitoral Central

Parauapebas, 04 de Outubro de 2021.

Vanessa dos Santos Moura Moura

Assinatura

E-mail: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
ANEXO III

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Central.

Eu, Vanessa dos Santos Moura Moura
servidor(a) do quadro ativo permanente do Instituto Federal do Pará, matrícula
SIAPE 2165347, venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao
processo eleitoral para o cargo de Diretor(a) Geral do Campus
Parauapebas, estando ciente e de acordo com as normas
estabelecidas neste Regulamento da Comissão Eleitoral Central que trata da consulta direta
de Diretores/as Gerais dos Campi de Ananindeua, Cametá, Paragominas e Parauapebas –
Restante do Quadriênio 2019-2023.

Desta forma, peço deferimento.

Parauapebas, 04 de setembro de 2021.

Vanessa dos Santos Moura Moura

Assinatura do(a) requerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1838747525

POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO




Vanessa dos Santos Moura Moreno

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000088393497-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2014

NOME VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

FILIAÇÃO ROOSEVELTH JOSE CRUZ MOURA E ROSIMAR DOS SANTOS MOURA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N. 0006324 FIS. 153 LIV. 00015

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1981

CNPJ 657436523-68

SÃO LUIS, MA P-200

ORÇANOS TRINTA ABOLICIONISTAS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA038747525

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

Vanessa dos Santos Moura Moreno

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000088393497-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2014

NOME VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

FILIAÇÃO ROOSEVELTH JOSE CRUZ MOURA E ROSIMAR DOS SANTOS MOURA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 21/12/1981

DOC ORIGEM CASAM. N. 0006324 FLS. 153 LIV. 00015

CPF 657436523-68

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



**Declaração de Comprovação de Área de Atuação no IFPA–
CGP/CP/IFPA**

Declaramos para os devidos fins que a servidora **Vanessa dos Santos Moura Moreno**, matrícula SIAPE 2165347, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. E TECNOLÓGICO, solicitou afastamento da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC-01, deste Campus Parauapebas, por meio do processo administrativo nº 23051.015318/2021-75, no período de **01 a 27 de outubro de 2021**.

Parauapebas-PA, 30 de setembro de 2021.

Fagno Lopes da Silva
Coordenador de Gestão de Pessoas
Port. nº 701/2020/GAB. 15/05/2020
IFPA Campus Parauapebas



**Declaração de Comprovação de Área de Atuação no IFPA–
CGP/CP/IFPA**

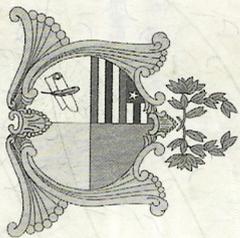
Declaramos para os devidos fins que a servidora **VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO**, matrícula SIAPE 2165347, ocupante do cargo de **PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. E TECNOLÓGICO**, área de atuação: **Engenharia de Segurança**, regida pela lei 8.112/90 sob o Regime Próprio de Previdência – RPPS, na classe D, nível 302, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, iniciou suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas, entrando em exercício na data de 22 de setembro de 2014, com exercício na Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do Campus Parauapebas, em **regime de dedicação exclusiva**, com carga horária de 40 horas semanais.

Parauapebas-PA, 30 de setembro de 2021.

FAGNO LOPES DA
SILVA:94937613200

Assinado de forma digital por
FAGNO LOPES DA
SILVA:94937613200
Dados: 2021.09.30 14:47:11 -03'00'

Fagno Lopes da Silva
Coordenador de Gestão de Pessoas
Port. nº 701/2020/GAB, 15/05/2020
IFPA Campus Parauapebas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

29 DE SETEMBRO DE 2009

em

Curso de **AGRONOMIA BACHARELADO**

confere o título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

a **VANESSA DOS SANTOS MOURA**

nascido(a) a **21 de DEZEMBRO de 1981**

nacionalidade **BRASILEIRA**

naturalidade

SÃO LUÍS - MA

carteira de identidade nº **0883934973 SSP/MA**

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais

São Luis(MA), **15** de **SETEMBRO** de **2010**

Prof. Reitor de Graduação

Vanessa dos Santos Moura
 Diplomado

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Centro de Ciências Agrárias

CURSO: AGRONOMIA BACHARELADO

Reconhecimento através da(o) Resolução nº263/2003 - CEE em
28/07/2003

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra

Pró-Reitor de Graduação

Prof. MSc. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 24535

Livro nº .39 Fls nº .24535

Em: 15/09/2010 Processo nº 3/2010

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

Rosa

Ana Tereza Graça dos Anjos - Mat. 0108

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas-DRD

VISTO:

May

Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434

Coordenador(a) de Ensino de Graduação -CEG

Aprovo o Registro constante acima.

em: 15 de Setembro de 2010

J. A. Oliveira
Prof. MSc. José Augusto Silva Oliveira -Mat.5159
REITOR

Universidade Estácio de Sá

Credenciada pela Portaria Nº. 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. em 30/11/1988. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto na Resolução Nº. 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007. Autorizado pelo parecer N.º 908/98 do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior.

Reitora: PAULA CALEFFI

Certificado registrado sob o nº 6410
no Livro 23-A, Folha 14v em 07/03/2013



Marcia Ramos da Rocha Plattek
Secretária Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

DIPLOMA

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, confere a

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

brasileira, natural de São Luis, Estado do Maranhão, portadora da Cédula de Identidade nº 0883933497-3, SSP/MA, nascida em 21/12/1981, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional, em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, com defesa pública de Dissertação de Mestrado em 22/01/2018, o presente título de

MESTRA EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES

na Área de Concentração de Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de dezembro de 2018.

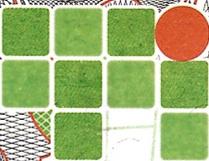
Reitor

Vanessa dos Santos Moura Moreno
Diplomado(a)

Diretor(a) Geral do Campus Castanheira

Paulo Sérgio Peres Steil
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

201 5900180



INSTITUTO FEDERAL
PARÁ

Msc. Roberto Uias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanheira
Portfólio nº 507 - J. 30000010 - GAR/IFPA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado de acordo com a Lei nº 9.394 de
20/12/1996 e com o disposto nos arts. 2º, §3º e 7º,
inciso VI, alínea "e" da Lei nº 11.892 de 29/12/2008.
Registro nº 70
Livro nº MEPI, folha 24
Data: 26/12/2018.
Processo nº 23051.034802/2018-51


Carlá Gimra da Costa
Coordenadora de pós-Graduação/PROPPC
Portaria nº 3381/2017-CAB


Saulo Rafael Silva e Silva
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPC
Portaria nº 3286/2017-CAB

Curso reconhecido nos termos da Portaria nº 601 MEC
de 09/07/2013, publicada no D.O.U nº 131 de
10/07/2013.

IFPA/Reitoria. Av. João Paulo II, S/Nº - Castanheira
CEP 66.645-240 - Belém - PA
www.ifpa.edu.br

15446



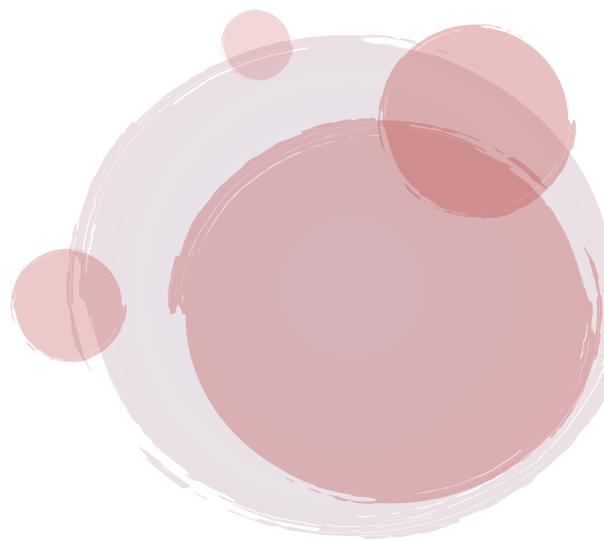
PLANO DE GESTÃO

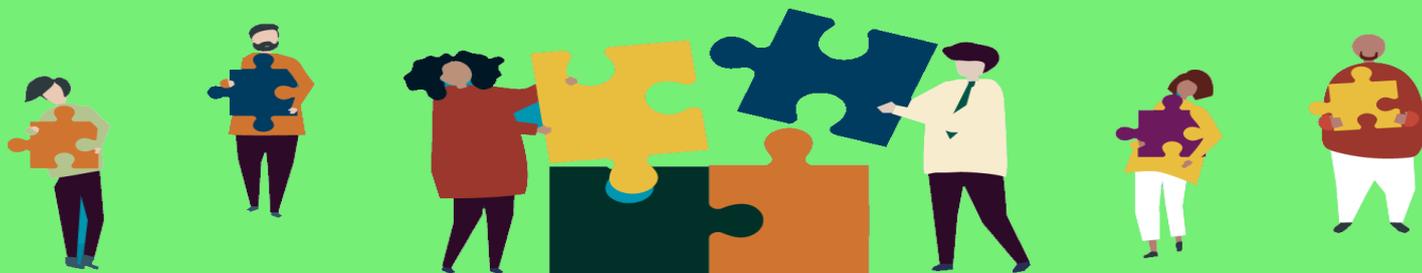
“Educação, participação, ciência e inovação: todos juntos na mesma missão”.

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

**Candidata à Diretora Geral
IFPA CAMPUS PARAUAPEBAS**

PERÍODO 2021-2023





APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Prezada Comunidade do IFPA *Campus* Parauapebas/Pa,

O Plano de Gestão que apresento à comunidade parte de uma construção coletiva entre vários representantes da nossa comunidade acadêmica, resultado de vários pensamentos e escutas dos servidores e alunos que compõem o nosso campus.

Por isso, nesse plano sempre iremos nos referir no coletivo, pois acreditamos que uma gestão é um processo de construção coletiva e integrada. Trabalhamos as nossas escutas para compreendermos as situações em que vivemos diariamente e sobre a importância de buscar soluções viáveis as nossas necessidades sem deixar de reconhecer os esforços e a valorização de todos os envolvidos.

Conhecemos os inúmeros desafios e limitações do IFPA, *Campus* Parauapebas, mas acreditamos que juntos, com um bom planejamento, estratégias definidas, com a valorização de pessoas e o trabalho em equipe, verdadeiramente promoveremos um crescimento sustentável do nosso instituto.

Acreditamos que só alcançaremos os resultados por meio de uma gestão coletiva, participativa e democrática que atendam aos princípios da impessoalidade, eficiência, transparência e compromisso.

Assim, convido você caro leitor, a analisar as propostas que preparamos com muito carinho e respeito.



UM POUCO DA MINHA HISTÓRIA



VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

Nordestina, nascida em São Luis/MA e criada no Norte, bem na divisa entre o Maranhão e o Pará, casada a 8 (oito) anos, mãe de um menino e de um cachorrinho.



Vanessa.moura
.982



<https://www.facebook.com/vanessa.moura.982/>



vanessasmmoreno@gmail.com

Graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (Estácio de Sá) e Mestre em Desenvolvimento Rural e Gestão de empreendimentos agroalimentares (IFPA/Castanhais).

Trabalhou no Banco do Nordeste na função de Coordenadora do Programa AGROAMIGO; no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) como professora de higiene e segurança do trabalho e no Serviço Social da Indústria (SESI -MA) como Engenheira coordenadora da área de Segurança e higiene do Trabalho no Estado do Maranhão.

No IFPA iniciou sua carreira docente há 7 (sete) anos, quando foi nomeada como professora EBTT de segurança do trabalho. Desde então já passou por vários cargos: coordenação de extensão, coordenação de assistência estudantil, coordenação de pós-graduação, coordenação de ensino, Diretora de Ensino e por fim coordenadora do curso técnico em meio ambiente.



SOBRE A NOSSA PROPOSTA DE GESTÃO

AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

- Criar um Boletim interno de Serviços com a finalidade de informar as ações desenvolvidas mensalmente pelo *campus*;
- Promover o diálogo entre o nosso *campus* e as entidades privadas, públicas, movimentos e organizações sociais;
- Desenvolver o plano de marketing institucional, visando promover campanhas de divulgação, reconhecimento e visibilidade do *campus* na comunidade interna e externa;
- Melhorar a comunicação entre o IFPA, *campus* Parauapebas e todas as prefeituras da abrangência de atuação;
- Buscar parcerias com as universidades do município com intuito de ofertar vagas de estágio aos seus discentes para atuarem em setores variados do *campus* Parauapebas, a fim de otimizar os recursos humanos e diminuir a sobrecarga de trabalho dos setores administrativos;
- Fortalecer o quadro mínimo de professores em todas as áreas;
- Fortalecer o quadro mínimo dos técnicos administrativos;
- Buscar recursos por meio de emendas parlamentares para a implantação de políticas educacionais que possibilitem a nossa verticalização e o desenvolvimento regional através de ofertar da educação presencial e EAD para o maior número possível de pessoas na zona urbana e rural;



- Realizar reuniões semestrais com a comunidade e com os servidores para o alinhamento de ações da Gestão;
- Desenvolver políticas educacionais voltadas para o combate à evasão e a retenção dos estudantes, fortalecendo o plano de permanência êxito, por meio da criação de ferramentas para a identificação dos alunos em risco de evasão no *campus* que nos possibilitem intervenções mitigadoras efetivas;
- Fortalecer a parceria com a prefeitura de Canaã dos Carajás por meio da continuidade de oferta de cursos.
- Buscar parceiras institucionais para ofertar atendimentos de Psicologia e Assistência Social aos alunos, enquanto o *campus* não possuir tais profissionais em seu quadro de servidores;
- Dar continuidade ao planejamento das ações de prevenção, controle e combate a pandemia da COVID-19 no *campus*;

AÇÕES VOLTADAS À INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

- Criar espaço de amamentação apropriado às docentes e discentes;
- Buscar melhorias para os recursos físicos e de infraestrutura do *campus* visando a acessibilidade a todos, incluindo os PcD's;
- Realocar os espaços dos setores administrativos, priorizando as exigências do MEC, a produtividade e o bem estar dos servidores públicos.





AÇÕES VOLTADAS AOS SERVIDORES

- Possibilitar o contínuo aperfeiçoamento do corpo docente e Técnico Administrativo;
- Realizar encontros anuais de relações interpessoais com os servidores em ambiente externo ao *campus*, objetivando a integração humana e social;
- Buscar parceria com outras instituições de ensino para ofertar capacitações MINTER e DINTER;
- Incentivar e promover ações de combate a qualquer tipo de prática de assédio sexual/moral dentro do *campus*, no intuito de estabelecer um ambiente de trabalho saudável para todos, com liberdade de expressão e participação.
- Realizar, em conjunto com o(a) Diretor(a) de Ensino, reuniões periódicas com os servidores lotados na diretoria de ensino para ouvir as demandas, problemáticas e sugestões dos servidores, na perspectiva de compreender, apoiar, acompanhar e incentivar as atividades desenvolvidas por eles.
- Realizar, em conjunto com o(a) Diretor(a) administrativo, reuniões periódicas com os servidores lotados na diretoria administrativa para ouvir as demandas, problemáticas e sugestões dos servidores, na perspectiva de compreender, apoiar, acompanhar e incentivar as atividades desenvolvidas por eles.

AÇÕES VOLTADAS AOS DISCENTES

- Apoiar as ações do grêmio estudantil e suas iniciativas acadêmicas;
- Resgatar, apoiar e incentivar os eventos culturais, esportivos, de recreação e interação entre os alunos, como gincana, festivais de música, intercâmbio cultural, interclasses, entre outros;



- Estimular a participação dos alunos em projetos de pesquisa, extensão e inovação.
- Criar programa de ambientação e adaptação para alunos calouros;

AÇÕES VOLTADAS AO ENSINO

- Proporcionar aos alunos ingressantes oportunidades de aprendizagem no que tange aos conteúdos mínimos necessários para o bom desempenho do curso prestado;
- Criar Conselho de Classe - é o momento em que professores, alunos, equipe pedagógica e direção se reúnem para discutir, avaliar as ações educacionais e indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
- Organizar, de modo participativo, o calendário de atividades acadêmicas do campus, de modo a unificar e sincronizar atividades de ensino, pesquisa e extensão evitando sobreposições de cursos ou atividades extracurriculares, reuniões, palestras, encontros, fóruns e afins.
- Incentivar a criação de uma empresa JUNIOR no curso de graduação;
- Buscar ampliar e manter atualizado o acervo da biblioteca de acordo com as demandas dos cursos;
- Articular palestras e debates sobre às diferenças étnicas e sociais, promovendo o respeito à todos e evitando o *bullying*;



- Estimular os alunos a participar das olimpíadas do conhecimento: OBA, OBMEP, OBQ, dentre outras;
- Promover evento de premiação do *campus* aos alunos medalhistas em olimpíadas;
- Fortalecer as parcerias com as empresas visando estágios para os discentes do *campus*;
- Promover parceria com órgãos governamentais (SINE) e com a iniciativa privada com a criação de um software para facilitar a divulgação de vagas de trabalho aos formandos e egressos.
- Fomentar ações para o desenvolvimento e consolidação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI: promovendo eventos culturais de valorização da cultura negra e indígena, além de direcionar projeto de extensão e formação inicial e continuada (FIC) às comunidades;
- Fomentar ações para o desenvolvimento, consolidação e fortalecimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, por meio de parcerias institucionais públicas e privadas, visando atender com o local adequado, os materiais necessários e profissionais habilitados;
- Criar um setor para tratar exclusivamente de Pós-Graduação e EAD;





AÇÕES VOLTADAS À PESQUISA

- Fortalecer a política de formação técnico-científica de alunos através da ampliação do acesso e integração à cultura científica;
- Fomentar parcerias institucionais para desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- Buscar recursos e bolsas para aplicação em projetos de pesquisa;
- Estimular publicações de trabalhos em revistas, congressos e outros eventos;
- Realizar eventos para divulgação dos projetos de pesquisa desenvolvidos no *campus*;
- Incentivar a pesquisa aplicada, priorizando temas regionais e locais,
- Incentivar a pesquisa aplicada que envolva inovação e criatividade, inclusive a criação de incubadoras tecnológicas e “startups” com a participação dos docentes e discentes obedecendo a Lei de Inovação Tecnológica;
- Incentivar a realização de pesquisa relacionada às tecnologias que são objeto do ensino no *campus* e articulá-las com a extensão de forma que possam transformar a realidade produtiva e econômica dos arranjos produtivos locais;
- Estimular a pesquisa em prol da promoção da cidadania, despertando a consciência dos pesquisadores de iniciação científica em todos os níveis de ensino;



- Integrar/aumentar a participação dos servidores técnicos administrativos em projetos de pesquisa.

AÇÕES VOLTADAS À EXTENSÃO

- Buscar parceria com a secretária de cultura para fomentar projetos de cultura e artes;
- Promover Feira Vocacional com o objetivo de apresentar e divulgar os cursos ofertados no *campus* Parauapebas para toda a comunidade externa – alunos concluintes do ensino fundamental e médio – objetivando facilitar a escolha de curso de acordo com sua afinidade no momento do processo seletivo;
- Apoiar a realização de atividades de extensão em organizações sociais e no setor produtivo;
- Promover parcerias com outros órgãos governamentais e instituições não governamentais para a realização conjunta de ações de extensão.





CRONOGRAMA DA CAMPANHA

DATA	AÇÃO	REDE
11/10/2021	Apresentação das Propostas de Campanha.	Gravação via <i>google meet</i> e divulgação pelas redes sociais (<i>Instagram</i> e <i>facebook</i>)
12/10/2021	Bate-papo com os servidores do <i>campus</i> Parauapebas/Pa.	Gravação via <i>google meet</i> e divulgação pelas redes sociais (<i>Instagram</i> e <i>facebook</i>)
13/10/2021	Bate-papo com os discentes do <i>campus</i> Parauapebas/PA.	Gravação via <i>google meet</i> e divulgação pelas redes sociais (<i>Instagram</i> e <i>facebook</i>)
14/10/2021	Debate entre os participantes	Plataforma da comissão eleitoral local.



SIGAM NAS REDES SOCIAIS



Instagram: [Vanessa.Moura.982](#)



Facebook: <https://www.facebook.com/Vanessa.Moura.982>

OBRIGADA, GALERINHA!



Declaração de Comprovação de Área de Atuação no IFPA– CGP/CP/IFPA

Declaramos para os devidos fins que a servidora **Vanessa dos Santos Moura Moreno**, matrícula SIAPE 2165347, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS. BÁSICO TECN. E TECNOLÓGICO, solicitou afastamento da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC-01, deste Campus Parauapebas, por meio do processo administrativo nº 23051.015318/2021-75, no período de **01 a 27 de outubro de 2021**.

Parauapebas-PA, 30 de setembro de 2021.

FAGNO LOPES DA
SILVA:94937613200

Assinado de forma digital por
FAGNO LOPES DA
SILVA:94937613200
Dados: 2021.09.30 16:04:15 -03'00'

Fagno Lopes da Silva
Coordenador de Gestão de Pessoas
Port. nº 701/2020/GAB, 15/05/2020
IFPA Campus Parauapebas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2006/2019/GAB., DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026557/2019-99, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, matrícula SIAPE 2165347, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do *Campus* Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

PUBLICADO NO D.O.U DE

11 / 09 / 2019

SEÇÃO 2 PÁG. 27

Roberto Roberto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL IFPA

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 479/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

1 Reuniram- se no dia 16 de outubro de 2021, às 15:05 min, em sala virtual, via conferência web,
2 sob a presidência interina da professora Simone Aparecida Almeida Araújo, SIAPE 2995561,
3 estando presente os seguintes membros: José Raimundo Padinha Santos, TAE, SIAPE
4 1080637; Klaissa Verônica dos Santos, TAE, SIAPE 2161726; Raffael Alencar Mesquita
5 Rodrigues, Docente, SIAPE 2131922; Pétala Souza Farias, Discente, Matrícula 20202200441;
6 Félix Júnior Justino do Carmo, Docente, SIAPE 1671366 e ausente Wérica Colaço Barros
7 Santos, Discente, Matrícula 20211982276 e Isabella Valente da Silva, Discente, Matrícula
8 20212290948. A presidente interina inicia a reunião com esclarecimento acerca sua posse
9 interinamente na presidência da comissão central, após isso explica as mudanças feitas por ela
10 no cronograma da eleição devido ao caráter de urgência da revisão que foi publicada na errata
11 003 no dia 13/10 onde também foi dada a resposta ao recurso impetrado pela professora
12 Vanessa Santos Moura Moreno contra o indeferimento a sua candidatura ao cargo de direção
13 do IFPA Campus de Parauapebas que foi declarado pelas comissões local e central. O docente
14 Felix Junior pede a palavra e expõe os motivos da não publicação da errata 003 na data do dia
15 08/10 e da não resposta ao recurso impetrado pela professora Vanessa Moreno. A presidente
16 interina, docente Simone Araújo, inicia a explanação acerca do recurso do indeferimento a
17 candidatura da professora Vanessa Moreno, onde a docente submeteu sua inscrição via
18 processo administrativo no dia 04 de outubro data que também foi publicada a errata 002 que
19 estendia o prazo de inscrição até o dia 05, na falta do documento que comprovava sua
20 participação de dois anos em cargo de gestão no IFPA Campus de Parauapebas a professora
21 encaminha o documento citado a comissão local e central e uma cópia para o protocolo as 20:59
22 min do dia 05 de outubro, porém conforme o cronograma as inscrições seriam aceitas até o
23 horário de funcionamento do protocolo, o que gerou um recuso da parte da professora Vanessa
24 o qual a comissão local julgou inconclusivo e encaminhou seu parecer para a comissão central
25 o qual o pedido de candidatura é indeferido pela comissão central na data do dia 13 de outubro
26 com aprovação da maioria simples. Contudo a candidata recorreu da decisão, o que será julgado
27 na presente reunião, justificando que o regulamento se omite acerca de retificações, apensações
28 e novas inscrições e por se tratar de uma juntada ao processo já aberto, ela compreendeu que o
29 documento poderia ser enviado a qualquer momento desde que obedecendo a errata de número
30 002, outra justificativa posta é a que o regulamento não esclarece a respeito de juntadas e
31 apensamento de documentação a inscrições já realizadas deixando as informações insuficientes
32 para o entendimento dos candidatos. Há um reconhecimento da omissão do regulamento em
33 relação a juntada de documento pela parte da presidente interina, assim como há por parte da
34 professora Vanessa o atendimento de todos os requisitos para registro de sua candidatura, bem
35 como pensar e prezar pelo processo democrático onde haja a opção de escolha entre dois
36 candidatos pelo cargo de diretor geral do campus de Parauapebas. Após explanação há a
37 abertura da deliberação pelo indeferimento ou deferimento inscrição da candidatura. O

38 professor Félix inicia suas colocações informando o recebimento dos processos de inscrição
39 via SIPAC onde encaminhava para as comissões locais fazerem a análise e posteriormente a
40 devolução para publicação dos processos analisados, porém houveram comissões que não
41 enviaram, este optou anteriormente pelo indeferimento, porém após as explicações e
42 argumentações decide pelo deferimento da candidatura da professora Vanessa Moreno, pois
43 uma de suas alegações é a abertura processos pelo protocolo na reitoria até as 22:00 horas o
44 que abre precedentes para a juntada de documentação após o horário de funcionamento exposto
45 no cronograma. Professora Klaissa Verônica dos Santos concorda com as omissões em relação
46 ao regulamento e decide pelo deferimento da candidatura. A presidente interina, professora
47 Simone Araújo se manifesta pelo deferimento da candidatura. Professor Raffael Alencar
48 Mesquita Rodrigues vota através do chat pelo deferimento da candidatura. José Raimundo
49 Padinha Santos vota pelo deferimento da candidatura, Pétala Souza Farias vota pelo
50 deferimento da candidatura. Diante dos pontos supracitados, os presentes decidiram, por
51 unanimidade, deferir a candidatura da professora Vanessa Santos Moura Moreno para o cargo
52 de direção do IFPA Campus de Parauapebas. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por
53 mim José Raimundo Padinha Santos tendo a sessão encerrada às 16:06 horas.

JOSE RAIMUNDO
PADINHA
SANTOS:62714759220

Assinado de forma digital por JOSE
RAIMUNDO PADINHA
SANTOS:62714759220
Dados: 2021.10.16 21:05:00 -03'00'

SIMONE APARECIDA
ALMEIDA
ARAUJO:00623204240

Assinado de forma digital por
SIMONE APARECIDA ALMEIDA
ARAUJO:00623204240
Dados: 2021.10.17 13:05:04 -03'00'

Felix Junior Justino do
Carmo:37756087291

Assinado de forma digital por Felix
Junior Justino do
Carmo:37756087291
Dados: 2021.10.17 13:31:45 -03'00'

Raffael Alencar
Mesquita
Rodrigues

Assinado de forma digital por
Raffael Alencar Mesquita
Rodrigues
Dados: 2021.10.17 13:59:00
-03'00'

Klaissa Veronica dos
Santos
Anderson:86305891
249

Assinado de forma digital por
Klaissa Veronica dos Santos
Anderson:86305891249
Dados: 2021.10.17 18:20:16
-03'00'

Pétala Souza Farias



RESULTADO DA ANÁLISE DE DEFESA DE RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA PARA O CARGO DE DIRETOR/GERAL DO IFPA CAMPUS DE PARAUAPEBAS/PA

Campus: Parauapebas

Autor: **Vanessa dos Santos Moura Moreno, SIAPE 2165347.**

Assunto: **Reconsideração do indeferimento de inscrição e apresentação de defesa de recursos administrativos para candidatura ao Cargo de Diretora Geral Pro Tempore do Campus Parauapebas/IFPA. (Resolução IFPA/CONSUP nº478/2021).**

O presente trata-se de apresentação de defesa de recurso impetrado no dia 15/10/2021, contra a decisão de indeferimento de recurso formalizado pela Servidora Vanessa dos Santos Moura Moreno, onde a mesma requer homologação de inscrição para a candidatura ao Cargo de Diretora Geral Pro Tempore do Campus Parauapebas/IFPA.

Diante dos argumentos citados no documento em apreço e considerando os entendimentos firmados em reunião junto a Comissão Eleitoral Central (CEC), realizada no dia 16/10/2021 às 15h, onde estavam presentes: José Raimundo Padinha Santos, TAE, SIAPE 1080637; Klaissa Verônica dos Santos, TAE, SIAPE 2161726; Raffael Alencar Mesquita Rodrigues, Docente, SIAPE 2131922; Pétala Souza Farias, Discente, Matrícula 20202200441; Félix Júnior Justino do Carmo, Docente, SIAPE 1671366 e ausente Wérica Colaço Barros Santos, Discente, Matrícula 20211982276 e Isabella Valente da Silva, Discente, Matrícula 20212290948, a CEC firmou entendimento por acatar parcialmente as justificativas expostas pela servidora e **DEFERIR**, por unanimidade, o pedido de homologação da inscrição da Servidora Vanessa dos Santos Moura Moreno ao cargo de Diretor/Geral do IFPA Campus Parauapebas.

SIMONE
APARECIDA
ALMEIDA
ARAUJO:0062320
4240

Assinado de forma
digital por SIMONE
APARECIDA ALMEIDA
ARAUJO:00623204240
Dados: 2021.10.18
09:03:21 -03'00'

Simone Aparecida Almeida Araujo
Presidente em Exercício da Comissão Eleitoral
Central
Resolução nº 479/2021-CONSUP/IFPA